



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 340/2023-GP

“Dispõe sobre a exoneração do Diretor de Departamento de Tributos, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o(a) Sr(a) PAULO CATÃO DE MIRANDA, portador(a) do CPF nº. 193.879.704-34, do cargo comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, símbolo (CC3), lotado(a) na Secretaria de Finanças, com vigência retroativa a 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito